

INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PORTARIA N° 148 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

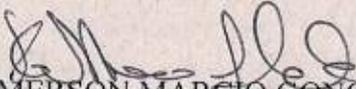
O Diretor de Desenvolvimento de Pessoas da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 995 de 27 de julho de 2016, do Reitor do Instituto Federal do Paraná, considerando o disposto no art. 14, § 1º, e art. 34 da Lei 12.772/2012, e conforme processo nº 23411.000319/2017-55,

### RESOLVE:

Conceder progressão horizontal ao servidor, ocupante de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, conforme abaixo:

Servidor	SIAPE	Nota	Nível	Padrão de Vencimento		Data da progressão
				de	para	
EDNO GENTILHO JUNIOR	1134670	98,77	D	101	102	23/01/2017

II. A data final do interstício para o mencionado servidor habilitar-se à progressão subsequente, salvo em caso de aceleração de promoção, é 23/01/2019.

  
HEMERSON MARCIO GONÇALVES CAMELO  
Diretor de Desenvolvimento de Pessoas